Declaração n° 09/2026–DOP/SPNL/GRJB

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é a concessionária responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município de Monte Azul/MG, dispondo de capacidade técnica para a operação, manutenção e fornecimento desses serviços.

Informamos que a obra de Construção de Pista de Caminhada, conforme informações fornecidas pelo Município, será executada com início na MGC-122, na esquina com a Avenida Antônio Nunes Pereira, estendendo-se pela margem direita da rodovia até a Rua Professor Afonso Prates, localizada no Bairro Pernambuco.

Verificou-se que, ao longo do trecho abrangido pelo empreendimento, existe rede de distribuição de água operada pela COPASA MG. Entretanto, não há rede pública coletora de esgotamento sanitário implantada na área objeto da intervenção.

Dessa forma, durante a execução da obra, deverão ser observadas as condições necessárias à preservação da infraestrutura de abastecimento de água existente, incluindo o atendimento aos afastamentos mínimos, às normas técnicas aplicáveis e às orientações da COPASA MG, de modo a evitar interferências, danos às instalações e eventuais interrupções no fornecimento de água.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Janaúba, 26 de agosto de 2026.

Atenciosamente

HERLEN UESLEI FERREIRA CARDOSO

Assinado de forma digital por HERLEN UESLEI FERREIRA CARDOSO
Dados: 2026.08.26 15:43:16 -03'00'

Herlen Ueslei Ferreira Cardoso
Gerente da Regional Janaúba